Decreto de 12 de Abril de 1944

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no Art.º 12, nº 4, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, nomeia, auxiliar de ensino á srta. Gisella Granzotto, designando-a hora fe-cionar até segunda ordem na escola municipal localizada no povoado Larandy, 7.º distrito - percebendo os vencimentos marcados em lei, a partir de 11 do corrente.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 12 de Abril de 1944

Prefeito